



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA N° 13 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Declara Luto Oficial no Poder Legislativo do município de Barrinha”.

Lincoln Petrus de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Barrinha no dia 16 de abril de 2024, devido a comoção de grande parte dos moradores desta cidade, em sinal de pesar pelo falecimento da jovem Iris Populin de Castro, com apenas 16 anos de idade, filha do ex vereador **Magnus Willian de Castro**, neta do também ex vereador **Professor Gil**, decretando-se, ainda, ponto facultativo, para que os servidores que pretenderm, poder acompanhar o velório e sepultamento da menor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara Municipal, por afixação.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 15 de abril de 2024.



LINCOLN PETRUS DE CASTRO
Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume na data supra.